PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.° 1581/2025

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.° 2.248/2006 e suas alterações, e atendendo o disposto no art. 8° da Lei Complementar n° 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade ao servidor **Aldori Passarin,** Motorista, matrícula n.° 524, padrão 10, classe B, triênio 05, referente ao período aquisitivo de 08-09-2020 a 07-09-2025, pagos em setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Marcos Santos